



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 017/2021

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**"Que sejam colocadas às imagens das câmeras instaladas no Município de Tabuleiro sob a supervisão da Policia Militar."**

#### JUSTIFICATIVA:

Que as imagens das câmeras, supervisionadas pela polícia militar, serão de grande importância para o aumento e controle da segurança pública do nosso Município.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.

  
**VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO**  
**VEREADORA – MDB**

**- A VEREADORA APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.**